

PORTARIA Nº 145/2023

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 8º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 056/CONSUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do Art. 8º do Regulamento da CPA, os Coordenadores dos Comitês Regionais da Comissão Própria de Avaliação da UNIVALI - CPA da UNIVALI, os quais também passam a integrar o Comitê Central, de acordo com o Art. 5º, incisos V e VI, respectivamente, do Regulamento da CPA, observado o Art. 3º da Portaria nº143/2023:

- I - Emiliana da Silva Campos Souza – Coordenadora do Comitê Regional dos *Campi* Balneário Camboriú e Tijucas — sem ônus para a Instituição;
- II - Renato Büchele Rodrigues – Coordenador do Comitê Regional dos *Campi* da Grande Florianópolis — sem ônus para a Instituição.

Art. 2º DESIGNAR o professor **Renato Büchele Rodrigues** – Coordenador do Comitê Central e da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Univali, conforme disposto no Art. 8º e seu §2º do Regulamento da CPA — sem ônus para a Instituição.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 19 de abril de 2023.



Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor